



P O R T A R I A   N.º   035/92

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas no inciso V, Art. 40 da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder exoneração ao Servidor Público Municipal CLAUDIR ANTONIO SCHMITZ, do Cargo de Professor I, Nível 01 - DOCENTE, lotado na Secretaria de Educação, contratado em caráter excepcional de interesse público por 20 (vinte) horas semanais na Escola Isolada Municipal da Linha Sertaneja.

Art. 2º - A referida exoneração, dá-se em virtude da solicitação do interessado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Agosto de 1992.

  
LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:

  
CLAIR F. ANDREIS

Agente Administrativo